

Reunião Ordinária – Ata nº 05/2016

Data – 2016-03-01

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.00 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luis Filipe Correia Dias
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório
Avelino Manuel Conceição Manana

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 29-02-2016:

a) Dotações Orçamentais	€6.851.581,10
b) Dotações não Orçamentais	€145.681,56
 Total das Disponibilidades	 €6.997.262,66

■ ■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

CL
GK

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara deu conhecimento que, no passado dia 23 de fevereiro, numa sessão pública que decorreu no Mercado Diário, foram apresentados a Agenda Cultural Anual de 2016 e o Catálogo de Atividades Educativas e Culturais.

A programação, organizada pela Câmara Municipal, está vertida nestas edições impressas, em formato de bolso e de fácil consulta, sendo disponibilizada a informação essencial sobre cada uma das atividades.

Estas edições podem também ser consultadas e descarregadas on-line, no sítio eletrónico do município.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conta que foi inaugurada, no passado sábado, dia 27 de fevereiro, a nova sede do Grupo de apoio de Abrantes da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na Rua Luís de Camões, junto ao edifício do Mercado Diário, em instalações cedidas pela Câmara Municipal de Abrantes.

O trabalho de voluntariado que o núcleo realiza em benefício da população do concelho de Abrantes, concretamente no apoio aos doentes oncológicos e às suas famílias é de enaltecer.

O Grupo de apoio de Abrantes da Liga Portuguesa Contra o Cancro está agora instalado em espaço mais amplo e mais central.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que, no dia 29 de fevereiro, a Confagri - Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL, realizou, uma visita ao Tagusvalley, mais concretamente ao LINE e ao INOVLINEA.

O objetivo desta visita foi conhecer as infraestruturas e serviços, ali instalados, para daqui se consubstanciarem parcerias de divulgação e cooperação entre ambas as estruturas.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que, no próximo dia 2 de março, terá lugar inauguração a ETAR dos Carochos, com a presença do Ministro do Ambiente, João Pedro Matos Fernandes, e do Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins.

Convidou, assim, todos a estarem presentes.

Tomado conhecimento.

■■

A Presidente da Câmara deu conta da realização da IV Semana da Educação, Igualdade e Cidadania, que decorrerá de 8 a 11 de março de 2016, sob o tema "Ano Europeu para o desenvolvimento: O nosso mundo, a nossa dignidade, o nosso futuro".

Em conjunto com a vereadora Celeste Simão, deram destaque a algumas atividades previstas no respetivo programa e convidaram todos a participar nesta iniciativa que, à semelhança dos anos anteriores terá como principal objetivo, promover a reflexão e o debate sobre o exercício da cidadania, permitindo a participação ativa de todos e todas num processo de construção de políticas educativas e formativas, no sentido da inclusão social. – PG 264964

Tomado conhecimento.

■■

Informou também os seus compromissos agendados para os próximos dias.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conta que, no próximo dia 11 de março, integrado nas atividades culturais promovidas pelo Município de Abrantes, decorrerá um concerto de jazz com um quarteto liderado pelo músico Carlos Martins.

Tomado conhecimento.

■■

No âmbito dos resultados e dos eventos desportivos a merecerem destaque, informou que o Clube Desportivo os Patos se sagrou Campeão Distrital de futsal – época 2015/2016 – nos escalões de infantis e de juvenis.

Decorreu, no passado dia 28 de fevereiro, em Almeirim, o Campeonato Regional de Corta Mato, tendo alguns e algumas atletas da Casa do Benfica de Abrantes, que recentemente inaugurou novas instalações, alcançado lugares de pódio nas suas categorias.

Tomado conhecimento.

Para melhor acompanhamento do processo por parte dos vereadores, a Presidente da Câmara fez uma breve apresentação de diapositivos sobre o ponto de situação da negociação do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Abrantes, nomeadamente da carteira de investimentos previstos que foram objeto de candidatura e das comparticipações financeiras esperadas.

Tomado conhecimento.



VEREADOR JOÃO GOMES

O vereador João Gomes informou que, a pedido da Câmara Municipal, a Infraestruturas de Portugal, S.A, remeteu, por correio eletrónico, alguns esclarecimentos relativamente à intervenção na ponte rodoviária sobre o rio Tejo.

Assim, de acordo com a empresa, e relativamente aos passeios na ponte, será garantia a largura útil de 0,80m no passeio do lado nascente (ou seja, a largura mínima absoluta de acessos para utilização por pessoas de mobilidade condicionada) e de 0,60m no passeio do lado poente. Estas larguras são as máximas que foram possíveis implementar sem ter que recorrer a alterações complexas e substanciais na estrutura da ponte metálica.

Quanto aos candeeiros, informam que a sua implantação será localizada ao lado das guardas de segurança, localização condicionada pelo modelo estrutural das consolas, não induzindo assim a esforços adicionais naqueles elementos estruturais. A existência de guardas de segurança, que não se verificava na situação anterior às obras, obriga a que os veículos pesados circulem afastados destas e dos postes de iluminação.

Quanto aos condicionamentos à circulação, informam que não se registam alterações ao planeamento anteriormente comunicado.

O vereado João Gomes acrescentou que, não havendo alteração ao planeamento, a circulação de veículos será reposta no final do mês de março, pese embora as obras ainda continuem até ao final do mês de abril.

Tomado conhecimento.



VEREADOR MANUEL VALAMATOS

O vereador Manuel Valamatos deu conta que está a decorrer uma intervenção e a substituição de árvores na Cidade Desportiva, uma vez que o crescimento das árvores plantadas estava a ser condicionado pelas estruturas existentes – caldeiras.

Tomado conhecimento.

O vereador Manuel Valamatos informou também que, na Encosta da Barata, em Abrantes, está a ser levada a cabo uma intervenção pelos serviços municipais com o objetivo de viabilizar o adequado acesso das viaturas aos blocos A e B.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR AVELINO MANANA

O vereador Avelino Manana, referindo-se às intervenções na ponte rodoviária sobre o rio Tejo, lamentou o facto de não ter sido possível uma intervenção estruturante que viabilizasse também a criação de um circuito pedonal ao longo da ponte.

Tomado conhecimento.

■■

Solicitou que lhe fosse facultada a informação constante da apresentação do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Abrantes.

A Presidente da Câmara respondeu que a apresentação iria ser-lhe disponibilizada de imediato, alertando, contudo, que os montantes comparticipados resultam de reuniões de trabalho, mas que não foram formalmente validados pela CCDR.

■■■

VEREADORA ELZA VITÓRIO

A vereadora Elza Vitório solicitou que lhe fosse facultada a informação solicitada pelo vereador Avelino Manana.

Tomado conhecimento.

■■

Solicitou igualmente a que lhe fosse facultada a informação relativa aos devedores à A Logos, cujo pedido apresentou na reunião de 20 de outubro de 2015. Julga que, ao contrário do que foi referido pela Presidente da Câmara, na Assembleia Municipal de 26 de fevereiro, e salvo algum lapso da sua parte, não recebeu ainda essa informação.

A Presidente da Câmara disse que se recorda que essa documentação lhe foi disponibilizada numa reunião de câmara, conjuntamente com os documentos de suporte à mesma, e que constava, inclusivamente, de um ponto da ordem de trabalhos, pelo que deve ter havido alguma confusão da parte da vereadora.

De qualquer forma, irão os serviços disponibilizar novamente a informação solicitada.

■■

A vereadora Elza Vitório questionou se estava prevista alguma intervenção no Jardim do Castelo, por forma a minimizar a situação de perigosidade provocada pelos muros que se encontram danificados.

A Presidente da Câmara disse que os serviços municipais fazem frequentemente a reposição dos muros. Contudo, os muros são muito frágeis e, como recorrentemente são alvo de atos de vandalismo, a situação repete-se muitas vezes.

Espera que, em breve, possa ser efetuada uma intervenção de forma mais definitiva. Em conversações com a ordem dos arquitetos foi, inclusivamente, já avançada da possibilidade de se fazer um concurso de ideias para uma intervenção na zona do castelo, do jardim e em toda a sua envolvente, que permita, não só a resolução desta questão, mas também a melhoria de toda a zona.

■■■

ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Gabinete de Apoio à Presidência

Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, deu conta de correspondência da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a propor adesão do Município de Abrantes à iniciativa "Hora do Planeta", promovida pela WWW - World Wildlife Found, que consiste em desligar todas as luzes, interiores e exteriores, de edifícios e monumentos públicos, no dia 19 de março entre as 20h30 e as 21h30.

Solicitam também que seja disponibilizada no site do Município referência à iniciativa com um link para www.wwf.pt. – PG 260810

Tomado conhecimento e aderir à iniciativa, desligando as luzes interiores e exteriores do Castelo de Abrantes, Praça D. Francisco d'Almeida, edifício dos Paços do Concelho, edifício Falcão e o edifício da Biblioteca Municipal António Botto, no período entre as 20h30 e as 21h30.

■■

Nº 02 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, apresentou correspondência do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português, datada de 29 de janeiro de 2016, a dar conta do projeto de lei apresentado por aquele Grupo Parlamentar que "Impede mercantilização do abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos", agendado para discussão na generalidade no Plenário da Assembleia da República no dia 5 de fevereiro de 2016. – PG 260816

O vereador Avelino Manana congratulou-se com a iniciativa parlamentar do PCP e aproveitou para se referir, em concreto, à situação do Município de Abrantes que não privatizou os serviços de abastecimento de água e de saneamento, ainda que este último esteja concessionado.

Tomado conhecimento.

■■

Nº 03 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, apresentou correspondência do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português, datada de 29 de janeiro de 2016, a dar conta do projeto de lei apresentado por aquele Grupo Parlamentar que “Retoma a concessão de serviço público no regime jurídico das Estradas Nacionais (primeira alteração à Lei nº 34/2015, de 27 de abril)”. – PG 260705

Tomado conhecimento.

■■

Nº 04 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, apresentou correspondência do Comando da Brigada Mecanizada, a agradecer o apoio prestado pela Câmara Municipal de Abrantes, na organização do Campeonato Desportivo Militar de Corta-Mato do Exército. – PG 262768

Tomado conhecimento.

■■

Nº 05 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, apresentou correspondência do Exército Português – Comandante do Regimento de Artilharia Nº 4, a dar conta da realização de exercícios de fogos reais no polígono de tiro da Brigada Mecanizada, no dia 24 de fevereiro de 2016, das 08h00 às 23h59. – PG 260430

Tomado conhecimento.

■■

Nº 06 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, apresentou correspondência do Ministério da Defesa Nacional - Exército Português – Comandante das Forças Terrestres, a dar conta da realização de exercícios de fogos reais de artilharia e de aeronaves, enquadrados no exercício Real Thaw 2016, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016, das 20h00 às 23h59 e 26 de fevereiro de 2016 das 08h30 às 16h00 – PG 262765

Tomado conhecimento.

Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, minuta do contrato de comodato, a celebrar entre a Fundação Ernesto Lourenço Estrada, Filhos e o Município de Abrantes, cuja totalidade da coleção é atualmente constituída por duas componentes: - PG 264443

- Coleção permanente, constituída pelas peças cujos estudos realizados já consideraram essenciais ao programa de investigação e museologia;
- Coleção em depósito temporário, constituída por peças em estudo que poderão ou não integrar o acervo permanente, conforme critérios de interesse arqueológico e museológico.

A Presidente da Câmara, atendendo à importância das coleções, propôs que o órgão executivo endereçasse um agradecimento público à Fundação Ernesto Lourenço Estrada, Filhos., pela disponibilização das mesmas ao município, através do presente contrato.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, aprovar a referida minuta de contrato de comodato, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Concordar com a proposta de envio de agradecimento por parte do órgão executivo à Fundação Ernesto Lourenço Estrada, Filhos.

A vereadora Elza Vitório esclareceu que o seu voto contra não é propriamente à proposta de comodado apresentada, mas sim, por uma questão de coerência porque, desde o início, o PSD se tem manifestado contra o MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes.

■■

Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, minuta do aditamento ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Abrantes e João Charters de Almeida e Silva a 10 de outubro de 2006, nos termos do qual o escultor doa à edilidade abrantina – e esta aceita a doação - um acervo de obras da sua autoria, objeto de anterior aditamento em 18 de maio de 2011. Através do presente aditamento, será elaborada listagem única, a anexar ao protocolo, com as obras doadas em 2006, em 2011 e as que entretanto vierem a ser doadas até à sua assinatura. – PG 2644496

Considerando a importância das obras e o facto de as mesmas serem efetivamente doadas ao Município, a Presidente da Câmara propôs que o órgão executivo endereçasse um agradecimento público ao escultor João Charters de Almeida e Silva pela doação deste seu acervo.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a minuta do aditamento ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Abrantes e João Charters de Almeida e Silva a 10 de outubro de 2006, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Concordar com a proposta de envio de agradecimento por parte do órgão executivo ao escultor João Charters de Almeida e Silva

■■■

Nº09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Abrantes e Ana Maria Lopes Duarte Batista Pereira, relativamente ao estudo técnico e científico do acervo doado pelo Escultor Charters de Almeida ao Município de Abrantes, sendo o mesmo realizado em regime de voluntariado, não sendo, por isso, devida qualquer prestação pecuniária ou outra por parte do Município. – PG 264508

Considerando que o estudo será executado em regime de voluntariado, a Presidente da Câmara, à semelhança do que fez nos pontos anteriores, propôs igualmente que o órgão executivo endereçasse um agradecimento público a Ana Maria Lopes Duarte Batista Pereira.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Abrantes e Ana Maria Lopes Duarte Batista Pereira, relativamente ao estudo técnico e científico do acervo doado pelo Escultor Charters de Almeida, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Concordar com a proposta de envio de agradecimento por parte do órgão executivo à Mestre Ana Maria Lopes Duarte Batista Pereira.

■■■

Serviço Municipal de Proteção Civil

Nº 10 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência da AHBVA – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes, a informar a Câmara Municipal, que é Entidade Formadora certificada pela Direção-Geral do Emprego e Relações de Trabalho (DGERT), o que permite, a partir de agora, promover diversos cursos e ações de formação profissional devidamente reconhecidas, bem como candidatar-se a fundos comunitários no âmbito da Formação Profissional.

Mais informa que foi certificada em quatro áreas de formação: Proteção de Pessoas e Bens, Saúde, Desenvolvimento Pessoal e Formação Inicial Pedagógica de Formadores, sendo que esta última área, aguarda homologação do Instituto de Emprego e Formação Profissional. A oferta formativa da AHBVA destina-se a todos os cidadãos, profissionais de emergência e do socorro, empresas, entidades oficiais, câmaras municipais, instituições e associações.

Informa ainda que é a quarta Associação Humanitária de Bombeiros do país a ser certificada pela DGERT e a primeira nas zonas do Médio Tejo e Lezíria do Tejo a ter estas valências. – PG 263883

Tomado conhecimento e felicitar a AHBVA – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes por esta certificação que, aliás, vem também corroborar a estratégia levada a cabo no que diz respeito às alterações no serviço e no corpo de bombeiros.

■■■

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 11 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remete ao seu despacho datado de 15 de fevereiro de 2016 que aprovou a candidatura apresentada ao abrigo do regulamento "+Comércio no Centro", no seguimento da delegação de competências deliberada na reunião de câmara de 21 de janeiro de 2015:

- Estabelecimento "Natural Popular" - valor total de 3.000,00€ (três mil euros), correspondente ao valor mensal de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), durante 12 meses. – PG 257634

Tomado conhecimento.

■■

Nº 12 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remete ao seu despacho datado de 15 de fevereiro de 2016 que aprovou a candidatura apresentada ao abrigo do regulamento "+Comércio no Centro", no seguimento da delegação de competências deliberada na reunião de câmara de 21 de janeiro de 2015:

- Estabelecimento "Sahite, Cabeleireiro Unipessoal, Lda." - valor total de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), correspondente ao valor mensal de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), durante 12 meses. – PG 251971

Tomado conhecimento.

■■

Nº 13 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 25 de fevereiro de 2016, remetendo para aprovação proposta de procedimento pré-contratual para "Aquisição de hardware e serviços para reestruturação do Datacenter", pelo valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a celebração de contrato pelo prazo de 30 dias. – PG 245181

Tendo em conta, o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe:

- que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, seja adotado, como procedimento prévio à contratação, adoção de concurso público sem anúncio no JOUE, a desenvolver nos termos dos artºs 130º a 154º do CCP (Código dos Contratos Públicos) , conjugados com os artºs 34º a 111º do mesmo diploma legal;

-
- que sejam aprovadas as peças do procedimento (programa do procedimento elaborado de acordo com o disposto no artigo 132º do CCP e caderno de encargos elaborado nos termos do artº 42º do CCP, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar);
 - que o contrato vigore pelo prazo de 30 dias, conforme cláusula 3ª do Caderno de Encargos;
 - que sejam designados como elementos júri para a condução do procedimento, os seguintes colaboradores:
 - a) Helder Rodrigues (presidente);
 - b) Pedro Santos (efetivo, o qual substitui o presidente);
 - c) Ana Azevedo (efetivo);
 - d) Paulo Rêgo (1º suplente);
 - e) Ana Neves (2º suplente).
 - que sejam delegadas no Júri do Concurso, as competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme previsto no nº 2 do artº 69º e no artº 109º do CCP, à exceção da decisão de adjudicação.

Por força do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA – Lei dos Pagamentos e Compromissos em Atraso) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas.

A pedido do vereador Avelino Manana, a Presidente e o Vice-Presidente da Câmara prestaram mais alguma informação adicional relativamente aos objetivos desta reestruturação do datacenter.

Deliberação: Por unanimidade, proposta de procedimento pré-contratual para "Aquisição de hardware e serviços para reestruturação do Datacenter", pelo valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a celebração de contrato pelo prazo de 30 dias, bem como os procedimentos propostos, nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 14 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 22 de fevereiro de 2016, remetendo para aprovação, o pedido de parecer prévio vinculativo referente à renovação do contrato nº 23/2015, celebrado em 13 de abril de 2015, por mais um ano, com a empresa "Construlink – Tecnologias da Informação, SA.", para "Aquisição de Serviços para Utilização de Plataforma de Contratação Eletrónica", pelo valor anual de 5.896,00€ (cinco mil oitocentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 206518

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo referente à renovação do contrato nº 23/2015, para "Aquisição de Serviços para Utilização de Plataforma de Contratação Eletrónica", nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

回回

Nº 15 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 22 de fevereiro de 2016, remetendo para aprovação, o pedido de parecer prévio vinculativo referente à renovação do contrato nº 8/2014, celebrado em 26 de março de 2014, por mais um ano, com a empresa "Agência de Viagens e Transportes Vale do Ave, Lda.", para "Aquisição de Serviços para Transporte Urbano no Circuito Histórico da Cidade de Abrantes", pelo valor anual de 56.776,00€ (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
– PG 145200

A vereadora Elza Vitório questionou novamente sobre a possibilidade de ser uma empresa local a fazer a prestação deste serviço.

A Presidente da Câmara referiu que este procedimento se refere à renovação de um contrato já celebrado e que decorreu de um concurso público, tendo a adjudicação sido feita à proposta mais vantajosa. Quando estiver a terminar o prazo de 3 anos previsto no procedimento, será feito novo, ao qual as empresas locais, à semelhança do procedimento anterior, poderão também concorrer.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo referente à renovação do contrato nº 8/2014, para "Aquisição de Serviços para Transporte Urbano no Circuito Histórico da Cidade de Abrantes", nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

回回

Nº 16 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho, datado de 24 de fevereiro de 2016, que aprovou o pedido de parecer prévio vinculativo para "Aquisição de serviços de publicidade do município de Abrantes no blog *desportemabrantes* e na newsletter *desportoemabrantes*", pelo valor máximo de 18.104,40€ (dezoito mil cento e quatro euros e quarenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a um montante anual de 6.034,80€ (seis mil trinta e quatro euros e oitenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prestador de serviços "Carlos Manuel Félix Soares". – PG 263235

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer prévio vinculativo para "Aquisição de serviços de publicidade do município de Abrantes no blog *desportemabrantes* e na newsletter *desportoemabrantes*", nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 17 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remete para ratificação o seu despacho de 24 de fevereiro de 2016, que aprovou o pedido de parecer prévio vinculativo para "Aquisição de serviços de Multimédia e Comunicação no âmbito da Comemoração do Centenário da Cidade", pelo valor de 24.252,00€ (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prestador de serviços "Dialreset – Multimédia e Comunicação, Lda.". – PG 263236

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer prévio vinculativo para "Aquisição de serviços de Multimédia e Comunicação no âmbito da Comemoração do Centenário da Cidade", nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 18 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 22 de fevereiro de 2016, que aprovou o parecer prévio vinculativo para "Aquisição de serviços para a realização de quatro espetáculos no âmbito da programação cultural 2016 no Cine Teatro S. Pedro, na cidade de Abrantes", à empresa "Zona B", no montante total de 24.518,33€ (vinte e quatro mil quinhentos e dezoito euros e trinta e três centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo: - PG 258368

- a) Para o espetáculo musical "Mafalda Veiga", o valor máximo será de 6.129,58€;
- b) Para espetáculo de música "Dueto com Cinema - C. Paulo Ribeiro", o valor máximo será 6.129,58€;
- c) Para espetáculo de música "Luis Franco Bastos", o valor máximo será de 6.129,58€;
- d) Para espetáculo de música "Cuca Roseta", o valor máximo será de 6.129,58€.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou o referido parecer prévio vinculativo.

■■

Nº 19 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 22 de fevereiro de 2016, referindo que com a aprovação do Plano Estratégico e Operacional 2015-2020 da Artemrede, verificou-se uma alteração ao modelo de quotas, o qual implicará um compromisso anual de 10.000,00€ para a quota-base (afeta à dimensão populacional do concelho) e uma subscrição mínima de 7.000,00€ em aquisição de módulos de programação (trata-se de uma aquisição de serviços, a desenvolver, oportunamente, ao abrigo do CCP). No total a alteração implica um acréscimo de 494,00€/ano, face a 2015. – PG 256802

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o acréscimo de 494,00€/ano, face a 2015, relativamente ao modelo de quotas do Plano Estratégico e Operacional 2015-2020 da Artemrede, de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 20 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 21 de fevereiro de 2016, dando conta que a AHBVA – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes, manifestou interesse em restituir a viatura Toyota, matricula 94-EB-29, do ano 2007, que lhe foi cedida ao abrigo do protocolo celebrado em 2013, uma vez que a mesma não se encontra a ser utilizada, não sendo expetável que tal venha a acontecer.

Mais anexa o "Auto de Restituição" que deverá ser assinado por ambas as partes, depois da aceitação da restituição do veículo em causa, por parte do Município de Abrantes. – PG 262654

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a restituição da viatura Toyota, matricula 94-EB-29, do ano 2007, que foi cedida à AHBVA – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes, ao abrigo do protocolo celebrado em 2013, assim com o respetivo Auto de Restituição, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

Nº 21 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou informação sobre a reunião do Conselho Municipal de Educação de Abrantes, realizada no dia 17 de fevereiro de 2016. – PG 264085

A vereadora Celeste Simão completou a informação, acrescentando mais alguns pontos.

Tomado conhecimento.

■■

Nº 22 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou informação sobre a reunião do Conselho Local de Ação Social de Abrantes, realizada no dia 26 de janeiro de 2016.
– PG 264088

A vereadora Celeste Simão prestou mais algumas informações adicionais, em complemento à informação.

Tomado conhecimento.

■■■

Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 23 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 01 a 14 de março de 2016, no âmbito do plano de atividades para 2016 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 263779

Tomado conhecimento.

■■

Nº 24 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remeteu correspondência da Coordenação do Desporto Escola da Lezíria e Médio Tejo da DGESTE-DSRLVT a agradecer a inestimável colaboração da autarquia na organização do Circuito Regional de Orientação do Desporto Escolar- 3.ª e 4.ª etapas, no passado dia 20 de fevereiro, no Parque de S. Lourenço.
– PG 264436

Tomado conhecimento.

■■

Nº 25 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente ao pedido da ADACA – Associação de Defesa dos Animais do Concelho de Abrantes, a solicitar a cedência gratuita do cineteatro S. Pedro, em Abrantes, para a realização de um espetáculo de beneficência a favor do Canil/Gatil Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal, denominado “Projeto 5 Patinhas”, com a participação de vários artistas nacionais e locais, no próximo dia 4 de março de 2016. – PG 261316

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência do cine teatro S. Pedro, em Abrantes, à ADACA – Associação de Defesa dos Animais do Concelho de Abrantes, mediante a dispensa total

01
02

do pagamento das respetivas taxas, no valor de 129,16€ (cento e vinte e nove euros e dezasseis céntimos), sem IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

À Divisão de Cultura, Património e Desporto para os devidos efeitos.

■ ■ ■

Divisão de Gestão de Projetos e Produção

Nº 26 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 22 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 23 de fevereiro de 2016, acerca do processo conducente ao lançamento da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes", propondo o seguinte: - PG 264142

1. Que seja aprovado o Projeto de Execução relativo à Empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes", não obstante o projeto de execução já ter sido objeto de aprovação na reunião da CMA de 13.05.2013, contudo, dado o espaço temporal decorrido, houve necessidade de o conformar com a legislação atualmente vigente;
2. Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, devido à especificidade dos trabalhos;
3. Que o órgão competente – Câmara Municipal – tome a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
4. Que o preço base para a presente empreitada seja fixado em 364.250,00 € (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este fixado de acordo com as regras do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação;
5. Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, seja adotado um Concurso Público – sem publicação no Jornal Oficial da União Europeu (JOUE), nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º e artigo 130.º e seguintes, todos do CCP;
6. Que o procedimento concursal seja publicitado no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do CCP;
7. Que o prazo para a apresentação das propostas seja de 36 dias;

-
8. Que o prazo de execução da obra seja de 210 dias;
 9. Que sejam aprovadas as peças do procedimento em anexo, das quais se destacam:
 - a) O Programa de concurso elaborado de acordo com o disposto no artigo 132.º do CCP;
 - b) O Caderno de encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, bem como o Projeto de Execução, nos termos do artigo 43.º do CCP;
 10. Que para efeitos de prévia cabimentação da despesa e assunção de compromissos nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, inerente ao contrato a celebrar, seja considerado o valor fixado no ponto 4 que corresponde a 364.250,00 € (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 11. Que sejam disponibilizadas as peças do procedimento e praticados todos os atos na Plataforma Eletrónica Gatewit, no endereço eletrónico <https://www.compraspublicas.com>;
 12. Que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso com vista ao acompanhamento do presente procedimento, seja constituído pelos elementos adiante designados:

Membros efetivos:

- Presidente: Sara Cristina Jorge Morgado, Chefe da DGPP;
 - 1º Vocal: Cristina Isabel Loureiro da Silva Nunes Chapado Tenera, Técnica Superior da DGPP;
 - 2º Vocal: Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, Técnica Superior da DGPP;
- A substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos será assegurada pelo 1º Vocal.

Membros suplentes:

- 1º Suplente: Francisco Pontes Varanda Gonçalves, Técnico Superior da DGPP;
- 2º Suplente: Fernando Jorge Rente Lopes, Técnico Superior da DGPP;

A substituição do 1º e 2º Vogais efetivos, nas suas faltas e impedimentos, será assegurada pelos membros suplentes.

13. Que o critério de adjudicação seja o do mais baixo preço;

O objeto da empreitada enquadra-se no código 45215100-8 Obras de construção de edifícios relacionados com serviços de saúde, do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV).

A vereadora Elza Vitório disse que iria votar favoravelmente a proposta apresentada, contudo, dado tratar-se de uma empreitada com designação de Unidade de Saúde Familiar e a constituição das USF serem da iniciativa de um conjunto de profissionais, questionou se já foram iniciados contactos com vista à sua contratualização.

A Presidente da Câmara disse que a designação do equipamento e da empreitada resulta do protocolo celebrado com a Administração Regional de Saúde, que saberá do que fala, com vista

à disponibilização das instalações por parte do município. Aliás, o dono da obra inicialmente seria a União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo que, no entanto, não é entidade elegível, razão pela qual a Câmara Municipal assume esta empreitada.

A constituição da USF é, de facto, da iniciativa dos profissionais e esta matéria competirá ao ACES. O município, à sua maneira, estabeleceu também alguns contatos, disponibilizando informação nesse sentido, à semelhança do que fez com a USF de Abrantes.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, aprovada a proposta apresentada, bem como a adoção dos procedimentos sugeridos, nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 22 da Divisão de Gestão Projetos e Produção.

O vereador Avelino Manana apresentou a seguinte declaração de voto:

"A CDU vota contra este pedido de deliberação.

Queremos deixar claro que o nosso voto não é contra as condições técnicas da empreitada, seja em relação ao projecto do edifício e ao valor calculado da obra, seja sobre os prazos de execução.

Muito menos é contra a necessidade de construção de um novo edifício para instalar a unidade de saúde do Rossio ao Sul do Tejo, sendo notória para todos a desadequação do actual edifício. Esta construção vem ao encontro da nossa conceção de cuidados de saúde de proximidade.

O voto contra da CDU incide, sim, sobre a decisão política de financiamento desta obra pela Câmara Municipal de Abrantes, uma vez que a competência deste financiamento cabe ao Poder Central, neste caso o Ministério da Saúde."

■■■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 27 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência do pedido da Solicitadora Carolina Almeida Frade, em representação de Manuel Pedro Carmo e António Maria Pedro, a solicitar a emissão de certidão que ateste que aprova o projeto de emparcelamento simples que resulta do aumento de duas parcelas a destacar dos artigos 24 e 34 da secção AR da Freguesia de Fontes, a anexar ao artigo 33 da secção AR, conforme planta anexa ao presente pedido, nos termos do nº 2 do artigo 9º da Lei 111/2015, de 27 de agosto. – PG 263770

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto de emparcelamento simples apresentado, que consiste na desanexação de 282,35m² do Artigo 24 e de 22m² do Artigo 34 para as anexar ao Artigo 33 da secção AR da Freguesia de Fontes, de acordo com peça desenhada que instruiu o pedido ("Planta Topográfica"), ao abrigo da competência prevista no nº 2 do Artigo 9º da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto (regime da estruturação fundiária).

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

Nº 28 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■

Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

Nº 29 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que remete para ratificação o seu despacho de 17 de fevereiro de 2016 que autorizou a realização da Feira de S. Matias 2016, de 18 de fevereiro a 13 de março de 2016, no Aquapolis-Margem Sul e aprovou o regulamento para a organização da feira e o parecer emitido pela Associação para o Desenvolvimento das Atividades em Portugal de Circos, Divertimentos e Espetáculos, existindo já autorização para utilização de espaço do domínio público.

Aprovou também a minuta de protocolo de colaboração celebrado entre os feirantes, na pessoa de Deolinda Fortunata da Cunha Alverca Costa e a Câmara Municipal de Abrantes, assim como a isenção de todas as taxas relacionadas com o evento. – PG 262605

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vice-Presidente da Câmara.

■■

Nº 30 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência da informação nº 1 do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico, datada de 23 de fevereiro de 2016, acerca da candidatura apresentada pela empresa Manuel Carlos Pereira & filhos, Lda., para disponibilização dos lotes I61, I68 e I69 do Parque Industrial de Abrantes – Zona Industrial Norte. – PG 245741

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura da empresa Manuel Carlos Pereira & filhos, Lda., para disponibilização dos lotes I61 (4418m²), I68 (4500m²) e I69 (4500m²) com a área total de 13419 m² do Parque Industrial de Abrantes, alienando-se os mesmos pelo valor de 20.128,50€ 1,5€/m², de acordo com o Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes, o Regulamento do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Abrantes – Zona Norte, os Regulamentos Municipais aplicáveis e demais legislação em vigor.

Os membros do órgão executivo congratularam-se por este projeto, que envolverá a criação de mais postos de trabalho e gerar mais riqueza no concelho de Abrantes.

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Flávia Iolanda Neiva
A TÉCNICA SUPERIOR

Cet. Alexandra Esteiro Souto

Município de Abrantes

Data: 25-02-2016

Folha: 1

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 01.03.2016

Processo	Data	NIF	Requerente, Residência Nome / Morada	Descrição, Local da obra	Type	Data	Despacho / Deliberação Teor
PG10059/2015:230475	03-07-2015	184648009	José Manuel de Matos Alves / Rua de Diu, n.º 3 - 1.º Esq - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração / ampliação de edifício destinado a comércio / serviços e demolição de anexo - Avenida D. Manuel I, n.º 183 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	16-02-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG4850/2015:215848	26-03-2015	706826779	Maria do Carmo Lucas cabeça de Casal da Herança de Manuel Lucas / Rua do Estado da Índia, n.º 32 - 8.º Dto - Sacavém	Legalização de alterações e alterações em moradia unifamiliar e muros / Rua da Associação, n.º 58 - Água das Casas - Fontes	Despacho	16-02-2016	Deferida licença, condicionando-se a emissão do competente Alvará à apresentação do indispensável Plano de Segurança e Saúde
PG13127/2015:240126	11-09-2015	175058024	António Dias Pedro / Estrada Velha de Perofarinha, 83 - Martinchel	Construção / regularização de anexo - Estrada Velha de Perofarinha, 83 - Aldega - Martinchel	Despacho	18-02-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG2013/2014:157484	10-02-2014	140561994	Pedro Moita Tavares Simão / Rua João Pedro Alves, n.º 42 - Abrançalha de Baixo - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de telhado / Rua João Pedro Alves, n.º 42 - Abrançalha de Baixo - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	18-02-2016	Deferido pedido de autorização de utilização
PG4201/2011:17784	29-03-2011	501152644	Fábrica da Igreja Paroquial de São Vicente / Largo de São Vicente - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração de Edifício destinado a Serviços / Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 135 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	22-02-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG20651/2012:101816	20-12-2012	168965160	João Ferreira Barralé / Rua Direita, n.º 185 - Tramagal	Alteração / legalização de habitação - Rua Direita, n.º 185 - Crucifixo - Tramagal	Despacho	22-02-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos

Município de Abrantes

Data: 25-02-2016

Folha: 2

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 01.03.2016

Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Type	Data	Despacho / Deliberação	
Número	Data	NIF	Nome / Morada				Teor
PG11336/2015:234271	29-07-2015	118664891	Manuel da Conceição Lopes / Rua da Palmeira, n.º 782 - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrede	Despacho	24-02-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito	Legalização das obras de alteração e ampliação de edifício de habitação e comércio incluindo alteração de uso de espaço existente (comércio) para comércio/serviços - Rua da Palmeira, 782 - Chainça - União das freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrede